

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de JULHO de 2011

Nº Ref.: Processo nº 08802.010155/2011-91. Interessado(a): Afonso Henrique Fernandes

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº de 29 de julho de 2004, nos termos da NOTA n.º /2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999. Públiquesse.

JOSÉ EDUARDO CARDozo  
Ministro do Estado da Justiça

Publicado no Diário Oficial da União da 29/07/2011

Seção: 1

Gilmar Lago de Souza  
MEU/CAPE: 01605-19